



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 008/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 707-07.00/03-3,

CONCEDE o 5º avanço trienal de 3% e o adicional de 15% à servidora **ELIANE BITENCOURT BALCEMÃO SCHWANTZ**, Id. Func. 3388018, Oficial Escrevente da Auditoria de Militar de Passo Fundo/RS, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 29/01/2018, de acordo com os artigos 99 e 115 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.209, de 26 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).